



Handwritten signature

Termo de Referência

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DISPLAY INTERATIVO, COMPUTADOR OPS E NOBREAK.

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

Item 01 – Display interativo com computador OPS e Nobreak com as seguintes características:

Display interativo multitouch para prospecção de conteúdo multimídia, estrutura em aço ou alumínio com pintura eletrostática, não serão aceitos TVs/monitores com moldura digitalizadora + computador montados de forma separada, o display deverá ser um único produto acomodado em case com apenas uma fonte de alimentação elétrica com botão físico único de ligar/desligar que inicia os sistemas operacionais em conjunto com o hardware e com chave e ponto único de alimentação elétrica, o display deverá ter alças nas duas laterais para transporte seguro do equipamento, tamanho total de aproximadamente (LxAxP)1705x1015x58mm, tela de D-LED com resolução máxima de no mínimo Ultra HD 4K (3840x2160 pixels) formato 16:9, sem a presença de teclas de atalho na área útil digitalizada que podem reduzir a área de imagem, deverá conter teclas físicas na parte frontal do display (power, volume, fonte de sinal e home), sistema de áudio integrado com no mínimo dois alto falantes de 15W cada, totalizando 30W no total, sistema de digitalização touchscreen com tecnologia óptica com no mínimo 10 pontos de toque simultâneos, função de escurecimento da tela para economia de energia (desliga a iluminação LED do display sem desligar o equipamento), precisão de toque menor que 1mm e velocidade de captura de toque menor ou igual a 8ms, o toque deverá ser com o dedo ou canetas passivas (sem pilhas ou magnetismo), o equipamento deve suportar conexão interna de computador com sistema operacional Windows e Android, o display deverá possuir vidro de segurança frontal de 4mm obrigatoriamente temperado, na parte frontal, no mínimo 02 (duas) portas USB de entrada, 01 USB Tipo “C” (para novos equipamentos com esse padrão), 01 (uma) porta USB de saída do sinal touch e 01 (uma) porta de entrada HDMI, sendo que a USB de saída e HDMI de entrada deverão ser usadas para conexão de um terceiro computador externo (caso seja necessário) como fonte de sinal que deve responder ao toque, o display deverá ainda acompanhar embutido na parte traseira um computador embarcado com diversas conexões com sistema operacional Android 8.0 ou superior incluso, deve possuir conexão Wireless embarcada (antena inclusa), não serão aceitos adaptadores Wireless USB externos, e que permita instalação de aplicativos externos tipo APK / Play Store, o pacote inicial deverá incluir browser de internet e aplicativo de lousa, o sistema Android deverá também permitir o controle das funções do display, como gestão dos vários sinais de entrada, controles da imagem (brilho, contraste, cor), controle de volume e gestão da saída do sinal touch, deve acompanhar controle remoto sem fio com no mínimo as seguintes funções: liga/desliga, mudo, teclas de atalho para apresentação (ALT+TAB, pageup, pagedown, rolagem, botão Windows, propriedades), além de funções de controle do display como som, tela, brilho etc. e funções do sistema Android, o display deverá ainda contar na parte traseira com SLOT TX24 para conexão de computador externo embutido padrão OPS (Open Pluggable Specification)

Handwritten mark



Prefeitura Municipal de Guzolândia ⁰⁸

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]

acompanhando 1 computador neste padrão com as seguintes especificações Processador Intel i5 ou equivalente superior (mínimo de 6000 pontos no site https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php) memória RAM mínimo 8GB, SSD de no mínimo 120GB, rede wireless integrada/cabo gigabit, 2 USB 3.0 + 2 USB 2.0 + 1 HDMI + VGA, saída/entrada de som 3,5mm com sistema operacional Windows 10 Pro ou superior incluso e licenciado, além das conexões do módulo OPS o display deverá ter no mínimo 03 HDMI, 01 VGA, 01 RJ45, 01 (uma) P2 Áudio, 01 (uma) YPBPR, 01 (uma) AV, voltagem tipo bivolt automático, consumo máximo de 300W para maior economia de energia.

O display ainda deve contar com software para interação de conteúdo com funcionamento em sistema operacional Android e Windows com funções mínimas presentes em no mínimo um dos sistemas operacionais ou em ambos os sistemas operacionais: anotação sobre telas, modo caneta com vários tipos e cores, compartilhamento online na nuvem de conteúdo diretamente da tela, galeria de imagens, salvamento de arquivo em no mínimo 8 formatos comumente utilizados no mercado (obrigatório salvar em formatos do OpenOffice e PDF), ferramentas de visualização (sombra, destaque entre outras).

Os equipamentos deverão ser instalados e em funcionamento pela empresa vencedora do certame.

E para proteção elétrica do equipamento deverá acompanhar Nobreak de no mínimo 1 Kva e 3 tomadas.

Obs.: A empresa vencedora deverá disponibilizar treinamento para até 20 servidores.

GARANTIA TOTAL: mínima de 1 Ano.

Apresentar juntamente com os documentos de habilitação:

1 - Catálogo, contendo imagens coloridas e nítidas dos produtos cotados, contendo o código de referência do item que, necessariamente, deverá ser o mesmo código do item informado na proposta.

2 - Laudos ou relatórios técnicos emitidos por entidades acreditadas pelo INMETRO referentes a qualidade da camada de pintura com as seguintes exigências:

- Norma ABNT NBR 10443:2008 ou ASTM D-7091:2005 com camada de tinta entre 30 e 100 Microns.
- Norma da ABNT NBR 11003:2010 ou ASTM D3359:2009 com teste de aderência sem nenhum destacamento resultado X0/Y0.
- Norma ABNT NBR ISO 4628-3: 2015 com resultado Ri 0 para avaliação de degradação de revestimento por exposição a atmosfera úmida saturada mínimo de 400Hrs.
- Norma ABNT NBR 5841:2015 para Determinação do grau de empolamento de superfície pintada com resultado d0/t0 por exposição a atmosfera úmida saturada mínimo de 400Hrs.

A empresa detentora da melhor oferta na etapa de lances deve apresentar amostra dos equipamentos ofertados na abertura da sessão onde deverá demonstrar correto atendimento aos requisitos do edital.

Os nobreak podem ser dispensados da amostra caso a análise do modelo no site dos fabricantes seja possível.

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

09
July

JUSTIFICATIVA

A aquisição se faz necessária diante da necessidade de continuidade e melhoria das atividades das Escolas Municipais, bem como visando dar continuidade também em um recurso que já é utilizado a mais de 10 anos no município.

As lousas digitais existentes já não possuem suporte técnico, o que limita a sua funcionalidade, provocando prejuízos ao desempenho das atividades desempenhadas pelos professores deixando os mesmos tecnologicamente incapazes de executar com eficiência as atividades necessárias, portanto, necessitam de substituição.

DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

Os equipamentos deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias após a expedição da autorização de entrega. No caso de o modelo ofertado tiver sido descontinuado, deverão ser entregues equipamentos em linha de produção, do mesmo fabricante, com configuração igual ou superior ao modelo ofertado na proposta; Os equipamentos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 08h00 às 11h30 e de 13h00 às 17h00, no sede da Almojarifado da Prefeitura Municipal de Guzolândia. Os produtos serão objeto de inspeção, com abertura das embalagens; Comprovação de que o produto atende às especificações mínimas exigidas e/ou aquelas superiores oferecidas. Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou de mau funcionamento do produto, verificados na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de realização da inspeção; Nos casos de substituição do produto, iniciar-se-ão os prazos e procedimentos estabelecidos neste Termo de Referência; Correrão por conta da Contratada as despesas com o frete, transporte, seguro e demais custos advindos da entrega dos produtos.

Guzolândia, 29 de setembro de 2021

Edson Ferrari

Diretor do Departamento de Educação e Cultura